



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IBATIBA – ES

Indicação nº 12/2025

A Vereadora Robervânia Bento, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar a realização de projeto para instalação de farmácias populares nos polos de atendimento das zonas rurais de Ibatiba

JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito fundamental de todo cidadão, e o acesso a medicamentos essenciais é parte indispensável para a garantia desse direito. No município de Ibatiba, especialmente nas zonas rurais, a população enfrenta dificuldades no acesso a medicamentos devido à distância dos centros urbanos e à falta de estabelecimentos farmacêuticos próximos.

OBJETIVO

O projeto tem como objetivo principal facilitar o acesso a medicamentos essenciais para os moradores das zonas rurais de Ibatiba.

PROPOSTA

Mapeamento dos Polos de Atendimento: Levantamento dos locais estratégicos nas zonas rurais onde já existem unidades de saúde e onde a instalação das Farmácias Populares seria viável.
Contratação e Capacitação de Profissionais.





CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

BENEFÍCIOS ESPERADOS

Redução do deslocamento de pacientes para aquisição de medicamentos.

Ibatiba/ES, 13 de fevereiro de 2025.


Robervânia Bento
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003000330031003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNA KARLA RODRIGUES FOLLI** em 13/02/2025 15:41

Checksum: **79F734EFD07BD6D374FAD3E5A24496D4BAE0FFCCCF5BC200C303B12780288A36**

